

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 08 - 0002 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: RDP 08 - 0002 / 2007 DE 01/02/2007

PROMOVENTE: VEREADOR AURÉLIO MIGUEL

E M E N T A: REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA A PURAR AS CAUSAS DO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 12/012007
NAS OBRAS DA LINHA 4 - AMARELA DO METRÔ.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 17:07:40

00000006026-71



ARQUIVADO EM 09 / 02 / 09

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Miguel

Folha nº 01 do Proc.
Nº 08-02 de 2007
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

PUBLIQUE-SE

*

01/FEV 2007

*

08 - RDP
08-0002/2007

PRESIDENTE

REQUERIMENTO "P" Nº

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no art. 33 da Lei Orgânica do Município para o fim especial de apurar as causas do acidente ocorrido no dia 12/01/07, nas obras da Linha 4 - Amarela do Metrô.

CONSIDERANDO a gravidade do acidente ocorrido no dia 12/01/2007, nas obras da Linha 4 - Amarela do Metrô que fez vítimas fatais, desalojou pessoas, vem causando transtornos ao trânsito e inúmeros prejuízos aos moradores e comerciantes do entorno da tragédia;

CONSIDERANDO que em respeito às vítimas deste acidente e seus familiares, bem como à Cidade de São Paulo, o Legislativo Paulistano não pode se abster de investigar os fatos ocorridos e apurar eventuais responsabilidades;

CONSIDERANDO que as obras em epígrafe são de responsabilidade estadual, embora sujeitas a licenciamentos no âmbito municipal:

REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e nos artigos 89, I, e seguintes do Regimento Interno da Câmara, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 09 (nove) membros, com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno, com a finalidade de averiguar as irregularidades na execução e licenciamento nas obras da Linha 4 - Amarela do Metrô, bem como as condições de segurança, execução e licenciamentos no âmbito municipal das obras em andamento e programadas nas linhas 2 (Verde) e 5 (Lilás).

Sala das Sessões,

Aurélio Miguel
Vereador

Protocolo Legislativo - SP.22
16:49 18/01/2007 001177

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº

Em

Ass:

Mirandolina M. L. Lacerda

Técnico Administrativo

RF 10.913



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

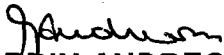
do processo n.º 08.02 / 2007 08/01/2009 (a)

Mirandolina M. T. Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

NEN 1532

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

encerrado com 02 fls.

Arquivado em 09/02/09

Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702